



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. OBJETO

1.1 O presente processo tem por objeto a **aquisição de materiais para uso nas atividades de fisioterapia da Unidade de Saúde do Município de São Martinho da Serra/RS**, visando atender às necessidades do setor de reabilitação física e funcional dos pacientes atendidos pelas fisioterapeutas da Unidade de Saúde de São Martinho da Serra.

2. DETALHAMENTO ESPECIFICO DO ITEM

Item	Descrição do Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	Faixa elástica rubber band, 3 faixas, cor variada.	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
02	Bola tipo feijão, em PVC, tamanho 45x90cm.	01	R\$ 105,00	R\$ 105,00
03	Móvel barra de ling/espaldar	01	R\$ 825,00	R\$ 825,00
04	Bastão em Madeira, tamanho 1,30m.	05	R\$ 70,00	R\$ 350,00
05	Step em EVA, tamanho 60x30x10cm.	04	R\$ 225,00	R\$ 900,00
06	Colchonete ginástica de espuma revestido com tecido emborrachado, tamanho 90x40x3cm.	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
07	Halteres 3Kg emborrachado.	02	R\$ 90,00	R\$ 180,00
08	Escada De Treinamento Com 4 Mts De Comprimento, Fita De Nylon E Hastes De Pvc, contendo 9 Degraus. Acompanhada De Bolsa Para Transportar O Equipamento.	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
09	Anel De Pilates Flex Simples.	02	R\$ 45,00	R\$ 90,00
10	Tornozeleira Para	02	R\$ 26,00	R\$ 52,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

	Ginástica 500Gr.			
11	Tornozeleira Para Ginástica 1Kg.	02	R\$ 36,00	R\$ 72,00
12	Laser Terapêutico (Comprimento De Onda Entre - 780 A 904 Nm) - Aparelho Com Ponteira Laser Terapêutico Infra Vermelho Para Fisioterapia * Laserpulse Portátil Com Probe Led Âmbar P7 590 Nm - Aparelho De Laserterapia E Ledterapia.	01	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
13	Bicicleta Ergométrica, Tipo Magnética, Modelo Horizontal, Capacidade Máxima150 Kg, Cor Preta, Funções Painel Distância/Tempo/Calorias, Característicasadicionais Porta Garrafas; Regulagem De Distância De Assento, Materialestrutura Aço, Acabamento Estrutura Pintura Eletrostática A Pó	01	R\$ 2.040,00	R\$ 2.040,00
14	Dinamômetro Manual Digital Especificação Modelo Digital Aplicação Instrumento De Avaliação De Força De Mãos.	01	R\$ 270,00	R\$ 270,00
15	Pistola Massageadora Mini	01	R\$ 325,00	R\$ 325,00
16	Papel térmico R1200 210mmX20m.	25	R\$ 105,00	R\$ 2.625,00
17	Desinfetante Germi 5L	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
18	Espelho 3mm lapidado 1,70 x 0,70	04	R\$ 770,00	R\$ 3.080,00
19	Creme de massagem	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

	corporal Neutro 650g			
Total: R\$ 19.614,00				

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição dos materiais para fisioterapia destina-se a atender às necessidades da Unidade de Saúde de São Martinho da Serra/RS, garantindo condições adequadas para a realização dos atendimentos fisioterapêuticos oferecidos à população.

3.2. A disponibilização desses materiais é essencial para o desenvolvimento de atividades de reabilitação física e funcional, prevenção de incapacidades, promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida dos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

3.3. Considerando a natureza contínua e indispensável dos serviços prestados pelo setor de fisioterapia, a compra dos itens listados se faz necessária para assegurar a manutenção do atendimento adequado, com segurança e eficácia, evitando prejuízos à saúde dos usuários.

3.4. O recurso destinado à aquisição dos referidos materiais provém de **emenda impositiva de vereador**, o que garante a disponibilidade financeira para a realização da compra.

3.5. Além disso, a modalidade de **dispensa de licitação** é cabível, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 75, incisos I e II), dada a especificidade dos materiais, o valor estimado compatível com os limites legais e a urgência na manutenção da capacidade de atendimento do setor de fisioterapia.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Proj/ativ. 2.035 Manutenção da atenção Básica - ASPS
5159 4. 4.90.52.00.00.00 Equipamentos e material permanente

4.2. Considerando a necessidade imediata de aquisição de materiais destinados às atividades de fisioterapia desenvolvidas na Unidade de Saúde do Município de São Martinho da Serra/RS, justifica-se a **não observância do prazo de 3 (três) dias para manifestação de interesse** previsto no art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

4.3. A medida se faz necessária tendo em vista que os materiais são essenciais para a continuidade dos atendimentos realizados pelo setor de reabilitação física e funcional, que presta assistência direta aos pacientes acompanhados pelas fisioterapeutas da Unidade de Saúde. A ausência desses itens compromete o andamento das sessões



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

terapêuticas e pode acarretar prejuízos à recuperação e ao bem-estar dos usuários do serviço.

4.4. Dessa forma, visando garantir a manutenção e a regularidade dos atendimentos fisioterapêuticos, a aquisição deverá ocorrer de forma célere, sendo inviável aguardar o prazo destinado à manifestação de outros possíveis interessados, sob pena de interrupção temporária das atividades assistenciais.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado em até 10 dias úteis após a entrega dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e será feito somente através da conta corrente da licitante vencedora, valendo como recibo o comprovante de depósito.

6. CONDIÇÕES DA ENTREGA E GARANTIA

6.1 A Contratada deverá aceitar, obrigatoriamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários à aquisição pretendida.

6.2 O prazo de entrega deverá ser de forma imediata, após a emissão da nota de empenho e entregue na Unidade de Saúde de São Martinho da Serra, na Avenida 24 de janeiro, 568, centro, São Martinho da Serra, RS.

6.3 A garantia do item deve ser de um ano a contar da data de entrega do mesmo.

7. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Não será formalizado o contrato na presente contratação sendo que a entrega do item será executado de forma imediata e integral, conforme o art 95 inciso 2º deste modo o instrumento será substituído por nota de empenho de despesa.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (empresa)

8.1. A contratada deverá atender o prazo estabelecido para a entrega do item.

8.2. As despesas decorrentes de frete, entrega, descarga, seguro e demais encargos competem, exclusivamente a contratada sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

8.3. Executar diretamente o objeto da contratação, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações.

8.4. Responder pelos encargos tributários, previdenciários, trabalhistas, referentes aos materiais entregues, obrigando-se a saldá-los em época própria, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Contratante.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

8.5. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar o CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento.

8.6 De acordo com a Instrução Normativa Nº 1234/2012, da RFB, e do Decreto Municipal Nº 4083/2021: a CONTRADA deverá informar na nota fiscal o percentual do IR/PJ e valor. Se for optante do SIMPLES Nacional deverá apresentar declaração, conforme instrução normativa.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (prefeitura)

9.1. Receber e atestar o objeto.

9.2. Fiscalizar, gerenciar e prestar esclarecimentos quando necessário, para garantir o cumprimento integral do recebimento do objeto.

9.3 Dar ciência à Contratada imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar no item.

9.4. Efetuar pagamento à Contratada de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas nesse termo.

10. DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

- Prova de regularidade e situação com o FGTS;
- Prova de regularidade e situação com a fazenda Federal;
- Prova de regularidade e situação com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade e situação com a Fazenda Municipal;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
- RG do representante legal;
- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Negativa correccional;
- Comprovante de residência do representante legal.

11. DO FORNECEDOR E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

11.1 A escolha desta Administração Municipal para a aquisição de materiais, é a Medplus Comércio de Produtos Cirúrgicos Médicos e Hospitalares, CNPJ 07851743/0001-14, Av. Presidente Vargas, 2160, 540, Santa Maria, RS, apresentou proposta mais vantajosa para a administração.

12. FUNDAMENTO LEGAL E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

12.1 A contratação será realizada por dispensa de licitação por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, onde alega:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou objeto que possa ser realizado de uma só vez e que não caracterizem fracionamento da despesa ou parcelamento indevido da contratação.

12.2. No caso de descumprimento do contrato, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

Angelina Cechin
Secretária de Saúde

Autorizo a dispensa emergencial de licitação:

Robson Flores da Trindade
Prefeito de São Martinho da Serra.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DFE-E81D-D43A-1AA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGELINA HELENA CECHIN DO NASCIMENTO (CPF 697.XXX.XXX-15) em 24/11/2025 18:57:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 25/11/2025 09:41:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 25/11/2025 10:01:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/3DFE-E81D-D43A-1AA3>